

Distribuição de rendimento

A Coinvalores CCVM Ltda. na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Europar, enviou o seguinte:

“Informamos que promoveremos a distribuição de um rendimento extraordinário, conforme deliberação da assembléia de 08 de agosto de 2003, aos cotistas do referido Fundo à razão de R\$ 0,490400051 por cota. Sobre este percentual incidirá a alíquota de 20% de Imposto de Renda, a ser retida quando da distribuição.

Os cotistas com direito ao recebimento do referido rendimento serão aqueles detentores de cotas até o final do pregão de 09/03/2004.

As cotas passarão a ser negociadas ex-rendimentos a partir do pregão do dia 10/03/2004.

O pagamento do rendimento será efetuado a partir do dia 22 de março de 2004.”